

Portaria nº. 003/2015

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria de Lourdes Sobral Borges e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do Art. 3º da E.C. nº 47/2005 a servidora **MARIA DE LOURDES SOBRAL BORGES**, matrícula 00178, CPF 681.625.456-20, no cargo efetivo de Serviçal II, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2015.

Previ

Lambari, 02 de Fevereiro de 2015.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente